ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

097/2025

PROCESSO Nº

097/2025

MODALIDADE

DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 052/2025

DATA

22/07/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS. (IDA) XAP-FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 05:45H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 21/2025 ADM

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O prefeito municipal Odirlei Carlos Bergamaschi tem a intenção de realizar uma viagem a Florianópolis, para visitar gabinetes de deputados estaduais, com o objetivo buscar novos recursos para o município, com visitas na ALESC, DEFESA CIVIL, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃ-Convenio com a Policia Civil e Militar, FESPORTE em busca de recursos para reforma do Ginásio municipal e recursos para melhorar a mobilidade referente a Ponte no perímetro urbano, com ida prevista para o dia 27/07/2025 e retorno dia 31/07/2025. Tendo em vista que se realizará um roteiro com base nos setores citados acima nesse período, com a finalidade de captação de recursos para o melhoramento do desempenho do município de Irati/SC.

Portanto considerando o exposto acima e a variação dos valores das passagens aéreas que variam de um dia para outro, pedimos a dispensa da publicação dos três dias.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS. (IDA) XAP – FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 05:45H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC.

ITEM: AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA, EMISSÃO DO BILHETE (IDA) XAP - FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 05:45H.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Andreia Luiam

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

Foram realizadas cotações com empresas de Agenciamento de viagens mais próximas e conhecidas pelo Município, com o intuito de obter o melhor custo benefício, além de pesquisas em sites na internet direto com as companhias, sendo essa opção não viável, pois não conseguimos pagar adiantado para aquisição do bilhete de embarque, somente após a emissão e assim mesmo essa opção se toma mais onerosa a município, restando apenas a contratação através de agencia de viagem, sendo essa a que oferece menor custo benefício.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto através de aplicativo de WhattsApp do setor de COMPRAS, via e-mail e no site da companhia, verificou-se que o menor custo para o ITEM, sendo de R$ 2.225,00 (Dois mil e duzentos e vinte e cinco reais) para 01 passageiro, IDA e VOLTA.

XAP > FLN

FLN > XAP

Os orçamentos foram solicitados a quatro empresas que fornecem este tipo de serviço, das quais apenas três responderam, conforme dados abaixo:

Site AZUL	VOGLIO TURISMO	ROTA CERTA	EZ TURISMO
R$ 2.286,30	R$ 2.236,77	R$ 2.225,00	Não RETORNOU À SOLICITAÇÃO

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo máximo para Contratação é dia 23/07/2025, Devido a rápida variação de preços cotados, devido a oscilação de valores.

O prazo para execução do serviço é 27/07/2025 a 31/07/2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 22 de julho de 2025.

Andreia

Juliana

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

Andreia Gandolfi

Andreia Vitoria Gandolfi
Elaboradora

Liliane Mileli Dama Verdi
Secretaria de Administração
Solicitante

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

Pedidos Prefeitura Municipio de Irati-SC

De: adm@rotacertatur.com.br
Enviado em: terça-feira, 22 de julho de 2025 08:59
Para: 'Pedidos Prefeitura Municipio de Irati-SC'
Assunto: RES: PASSAGEM AÉREA

Bom dia! 😊

Segue abaixo cotação conforme pedido.

R$ 2.225,00 – Com **bagagem de mão** 10kg.
R$ 2.500,00 – Com **bagagem despachada** 23kg.

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
Azul	AD 4348	27 Jul 2025 17:15	27 Jul 2025 18:15	XAP - CHAPECO	FLN - FLORIANOPOLIS
Azul	AD 4657	31 Jul 2025 05:45	31 Jul 2025 07:00	FLN - FLORIANOPOLIS	VCP - CAMPINAS
Azul	AD 4363	31 Jul 2025 08:15	31 Jul 2025 09:45	VCP - CAMPINAS	XAP - CHAPECO

Att; Aline

De: Pedidos Prefeitura Municipio de Irati-SC <pedidos@irati.sc.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de julho de 2025 08:01
Para: adm@rotacertatur.com.br
Assunto: PASSAGEM AÉREA

Bom dia

Solicito cotação de preços de passagem aérea para o Prefeito Odirlei C. Bergamaschi, sendo ida e volta de Chapecó a Florianópolis-SC
Com ida prevista para dia 27/07 as 17:15h e volta dia 31/07 as 05:45h.

Devido a rápida variação de valor, peço que nos retorne até as 09:00 horas da manhã de hoje.

Atenciosamente

Liliane Verdi
SETOR DE COMPRAS
Prefeitura de Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati 05

Pedidos Prefeitura Municipio de Irati-SC

De: Pedidos Prefeitura Municipio de Irati-SC <pedidos@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de julho de 2025 08:01
Para: 'adm@rotacertatur.com.br'
Assunto: PASSAGEM AÉREA

Bom dia

Solicito cotação de preços de passagem aérea para o Prefeito Odirlei C. Bergamaschi, sendo ida e volta de Chapecó a Florianópolis-SC
Com ida prevista para dia 27/07 as 17:15h e volta dia 31/07 as 05:45h.

Devido a rápida variação de valor, peço que nos retorne até as 09:00 horas da manhã de hoje.

Atenciosamente

Liliane Verdi
SETOR DE COMPRAS
Prefeitura de Irati - SC

VOGLIO

Trecho

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Dur.	Cl	Base	Regra da Tarifa	Família/Bag
Azul	4348	27 Jul 17:15h	27 Jul 18:15h	XAP	FLN	0		01:00	M	M2041RBG		AZU
Azul	4657	31 Jul 05:45h	31 Jul 07:00h	FLN	VCP	0		01:15	P	P07G5XBG		AZU
Azul	4363	31 Jul 08:15h	31 Jul 09:45h	VCP	XAP	0		01:30	P	P07G5XBG		AZU

Tarifas

Tipo	Qtd.	Tarifa unitária	Tx Emb.	Taxa DU	Total Tarifa	Total Taxa	Total
ADT	1	R$ 1.939,34	R$ 103,50	BRL 193,93	R$ 1.939,34	R$ 297,43	R$ 2.236,77
		Total Geral	R$ 103,50	BRL 193,93	R$ 1.939,34	R$ 297,43	R$ 2.236,77

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

7

WhatsAp

Pesquisar ou

Tudo | Não lidas | Favoritas | Grupos

Ative as notificações

Receba notificações de mensagens no seu computador. Ativar notificações na área de trabalho >

Arquivada

Fernand 09:24
segue a ...

Voglio T 09:24
neste se... 3

Gilvania 09:24
0:09

Katiane 09:18
É hoje q... 3

Marcos I 08:56
logo vou

Thais So 08:46
Certidão ...

Aline - R 08:40
ok

Fernanda - Voglio Turismo

saber mais.

Bom dia 09:06

Bom dia 09:07

Solicito cotação de preços de passagem aérea para o Prefeito Odirlei C. Bergamaschi, sendo ida e volta de Chapecó a Florianópolis-SC
Com ida prevista para dia 27/07 as 17:15h e volta dia 31/07 as 05:45h.

Devido a rápida variação de valor, peço que nos retorne até as 09:00 horas da manhã de hoje. 09:07

eu enviei no e-mail 09:07

Já estou vendo 09:09



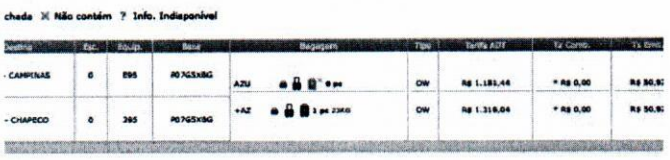
a primeira é sem bagagem e a outra com bagagem 09:10

o msemo vale pra ida e pra volta 09:10

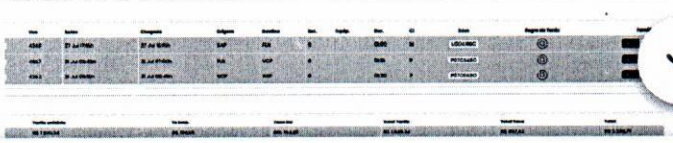
ele quer a volta pela manhã 09:22

ele quer com ou sem mala?? 09:23

sem 09:23



Esse aí vai via Campinas 09:23



Digite uma mensagem

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

Pedidos Prefeitura Municipio de Irati-SC

De: Pedidos Prefeitura Municipio de Irati-SC <pedidos@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de julho de 2025 08:04
Para: 'comercial@voglioturismo.com.br'
Assunto: PASSAGEM AÉREA

Bom dia

Solicito cotação de preços de passagem aérea para o Prefeito Odirlei C. Bergamaschi, sendo ida e volta de Chapecó a Florianópolis-SC
Com ida prevista para dia 27/07 as 17:15h e volta dia 31/07 as 05:45h.

Devido a rápida variação de valor, peço que nos retorne até as 09:00 horas da manhã de hoje.

Atenciosamente

Liliane Verdi
SETOR DE COMPRAS
Prefeitura de Irati - SC

Azul

Voos

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 09

XAP FLN
27/07/25 - 31/07/25

Chapecó (XAP) Florianópolis (FLN) - DOM 27/07

Filtros

4 voos encontrados

QUI 24/07 | SEX 25/07 | SÁB 26/07 | **DOM 27/07** | SEG 28/07 | TER 29/07

Ordenado por: **Selecione**

Exibir valores em: Reais Pontos

17:15 XAP — Voo 4348 Direto — 18:15 FLN

Duração: **1h**

Ver detalhes

R$930,48

10:25 XAP — 1 conexão • Voo 4274 — 14:50 FLN

Duração: **4h 25m**

10:25 XAP — 1 conexão • Voo 4274 — 19:50 FLN

Duração: **9h 25m**

Ver detalhes

R$1.894,48

10:25 XAP — 1 conexão • Voo 4274 — 23:55 FLN

Duração: **13h 30m**

Ver detalhes

R$3.517,48

Comprar Viagens Check-in Menu

Florianópolis (FLN) Chapecó (XAP) - QUI 31/07

Azul

Ordenado por: Selecione

Prefeitura Municipal de Irati
Voos
Fl. 10

15:30 FLN — Voo 4349 Direto — 16:35 XAP

Duração: **1h 5m** Ver detalhes

R$ 755,08

05:45 FLN — 1 conexão • Voo 4657 — 09:45 XAP

Duração: **4h** Ver detalhes

R$ 1.355,82

É necessário selecionar o voo para Chapecó (XAP) para visualizar as opções de voo para Florianópolis (FLN)

Selecionar voo para Chapecó (XAP)

R$ 2.286,30

Pedidos Prefeitura Municipio de Irati-SC

Prefeitura Municipal de Irati

De: Pedidos Prefeitura Municipio de Irati-SC <pedidos@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de julho de 2025 08:02
Para: 'zenilda@ezturismo.com.br'
Assunto: PASSAGEM AÉREA

Bom dia

Solicito cotação de preços de passagem aérea para o Prefeito Odirlei C. Bergamaschi, sendo ida e volta de Chapecó a Florianópolis-SC
Com ida prevista para dia 27/07 as 17:15h e volta dia 31/07 as 05:45h.

Devido a rápida variação de valor, peço que nos retorne até as 09:00 horas da manhã de hoje.

Atenciosamente

Liliane Verdi
SETOR DE COMPRAS
Prefeitura de Irati - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

Solicitação de Compra Nº 12640/2025

Solicitante: LILIANE MILELI DAMA VERDI **Data da Solicitação:** 22/07/2025
Organograma: 0300100019 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS. (IDA) XAP – FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 17:45H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	411180-1	1,00	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA, EMISSÃO DO BILHETE (IDA) XAP - FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 05:45H.	2.225,0000	2.225,00

Preço Total: 2.225,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 22 de Julho de 2025.

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 97/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: DIA 27/07/2025 E 31/07/2025
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS. (IDA) XAP – FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 17:45H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.00.00	R$ 2.225,00
		Total da entidade:	R$ 2.225,00
		Total geral:	R$ 2.225,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA, EMISSÃO DO BILHETE (IDA) XAP - FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 05:45H.	R$ 2.225,0000	R$ 2.225,00
			Valor total dos itens:		R$ 2.225,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

Irati, 22 de Julho de 2025

LILIANE MILELI DAMA VERDI (080.872.469-00)
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15
*

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 97/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: DIA 27/07/2025 E 31/07/2025
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS. (IDA) XAP - FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 17:45H, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Observações:

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.00.00	R$ 2.225,00
		Total Entidade:	R$ 2.225,00
		Total Geral:	R$ 2.225,00

Irati, 22 de Julho de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI (023.737.599-00)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 97/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 22/07/2025
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS. (IDA) XAP – FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 17:45H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.00.00	R$ 2.225,00

Total: R$ 2.225,00

Total Geral: R$ 2.225,00

Irati, 22 de Julho de 2025

EDINHO FAVERO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 052/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

II - Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS. (IDA) XAP – FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 05:45H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 021/2025-ADMINISTRAÇÃO.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	01	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA, EMISSÃO DO BILHETE (IDA) XAP - FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 05:45H.	R$2.225,00	R$ 2.225,00
TOTAL					**R$ 2.225,00**

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto através de aplicativo de WhattsApp do setor de COMPRAS, verificou-se que o menor custo para o ITEM, sendo de R$ 2.225,00 (Dois mil e duzentos e vinte e cinco reais) para 01 passageiro, IDA e VOLTA.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl.: 18

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1.As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2002 – Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito.
Elemento de despesa: (5) 3390.00.00.00.00.00.1500 Aplicações diretas.

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- **a)** Regularidade com a Fazenda Federal;
- **b)** Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- **c)** Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- **d)** Regularidade com o FGTS;
- **e)** Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- **f)** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- **g)** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- **h)** Contrato social;
- **i)** Declaração UNIFICADA sobre:
 - **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - **iv)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - **v)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. **Contratado:** ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, com endereço na Rua Itália, nº 153, APT 103, Bairro Maria Goretti, Chapecó/SC- CEP: 89.801-463.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação além de oferecer o melhor custo benefício para o município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho, sendo execução de 27/07/2025 a 31/07/2025.

II - O objeto deverá atender as especificações da descrição do item

III - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

IV - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

V - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

VI - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024 e nº 138/2025.

VII - O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal e acondicionado ao recebimento definitivo.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 22 de julho de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.07.22 15:28:01 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.981.794/0001-54 **MATRIZ**		**03/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITALIA	**153**	**LETRA E APT 103**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-463	**MARIA GORETTI**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
habilita.licitacoes@outlook.com	**(49) 9136-6109**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **10:19:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	22.981.794/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/07/2025 às 10:19 (data e hora de Brasília).

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA NIRE: 42205932554	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20204586984	7
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 181.372.646.910.06	
Emissão: 15/04/2025 12:17:40	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 15 de Abril de 2025

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

Protocolo: 258139889

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18137264691006 EMITIDA: 15/04/2025 PROTOCOLO: 258139889

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGEN LTDA

CNPJ nº 22.981.794/0001-54

TAIAN BERTINATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 044.458.339-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4424830, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITALIA - E, 153, LETRA E APT 103 EDIF GRAN ITÁLIA, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801463, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/12/1986, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 836.072.260-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7921236, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA ITALIA (DO NRO 1-E AO 480-E), 153, E AP 103 RES GRAN ITALIA, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801463 .

ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/12/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 836.072.260-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7921236, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITALIA (DO NRO 1-E AO 480-E), 153, E AP 103 RES GRAN ITALIA, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801463, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205932554, com sede Rua Italia, 153, Letra e Apt 103, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89801463, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.981.794/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio TAIAN BERTINATTO, detentor de 3.000 (Três Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio TAIAN BERTINATTO vende e assim transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$3.000,00 (Três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a Sócia ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 06/03/2020
Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554
Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 205433650772280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83607226091-ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9GEp1hT8HGSXw&chave2=0g8cwwsph_-ckGj5CvuIRA

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18137264691006 EMITIDA: 15/04/2025 PROTOCOLO: 258139889

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto socialParágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador e demais sócios que exercerem atividades na empresa, poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na **RUA ITÁLIA, 153, LETRA E APARTAMENTO 103, BAIRRO MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, CEP 89.801-463, BRASIL.**
Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social **AGÊNCIAS DE VIAGENS ONLINE, E OU VENDA COMISSIONADA OU INTERMEDIAÇÃO REMUNERADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS, PASSEIOS, VIAGENS E EXCURSÕES, NAS MODALIDADES AÉREA, AQUAVIÁRIA, TERRESTRE, FERROVIÁRIA E CONJUGADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 06/03/2020
Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554
Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 205433650772280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18137264691006 EMITIDA: 15/04/2025 PROTOCOLO: 258139889

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades a partir 03 de agosto de 2015, e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N.ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO	30.000	R$30.000,00
TOTAL		**30.000**	**R$30.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Nona: A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a Sócia ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.
Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador e demais sócios que exercerem atividades na empresa, poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 06/03/2020
Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554
Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 205433650772280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18137264691006 EMITIDA: 15/04/2025 PROTOCOLO: 258139889

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96
*

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados sendo que a distribuição dos lucros poderá ser feita em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucro acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas nos 3 do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.
Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 06/03/2020
Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554
Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 205433650772280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18137264691006 EMITIDA: 15/04/2025 PROTOCOLO: 258139889

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócios (os), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; I) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida
Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar o critérios do

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 06/03/2020
Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554
Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 205433650772280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18137264691006 EMITIDA: 15/04/2025 PROTOCOLO: 258139889

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrara em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão faze-la por escrito.

DO FORO

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ/SC, 27 de fevereiro de 2020.

TAIAN BERTINATTO
P/P: ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO

ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 06/03/2020
Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554
Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 205433650772280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18137264691006 EMITIDA: 15/04/2025 PROTOCOLO: 258139889

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204586984

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29
*

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA**
PROTOCOLO	**204586984 - 06/03/2020**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42205932554
CNPJ 22.981.794/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020
SOB N: 20204586984

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204586984

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83607226091 - ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2020
Certifico o Registro em 06/03/2020
Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554
Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 205433650772280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18137264691006 EMITIDA: 15/04/2025 PROTOCOLO: 258139889

Prefeitura Municipal de Irati
Fl.: 30
*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 22.981.794/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:48 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.
Código de controle da certidão: **18D6.2F2D.084A.2851**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **22.981.794/0001-54**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140217693852**
Data de emissão:	**16/07/2025 16:57:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**12/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/07/2025 10:00:59

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/07/2025

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Prefeitura Municipal de Irati 39

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
34472 / 2025	**01/07/2025 23:34:01**	**29/09/2025**

Inscrição Municipal:
48815

CPF/CNPJ:
22.981.794/0001-54

Nome / Razão Social:
ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Endereço:
Rua: ITALIA, 153-E APT 103, CEP - 89801-463

Bairro:
MARIA GORETTI

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

22PHJGQBYSE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.981.794/0001-54
Razão Social: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Endereço: RUA ITALIA 153 / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89801-412

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2025 a 04/08/2025

Certificação Número: 2025070603262319282769

Informação obtida em 22/07/2025 10:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.981.794/0001-54
Certidão nº: 41759649/2025
Expedição: 22/07/2025, às 10:00:23
Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.981.794/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 350

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.981.794/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:02:28 do dia 22/07/2025 , com validade até o dia 21/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 62QdmCON3kqTYzHcU3AH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO**

CPF/CNPJ: **836.072.260-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:20:34 do dia 22/07/2025 , com validade até o dia 21/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hOUIHlGM2z98bGkC1lau

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Irati
Fl. 37

AGÊNCIA DE VIAGENS

ROTA CERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI SC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, localizada na Rua Itália, nº 153 E, Ed. Gran Itália – 103, Bairro Maria Goretti, Chapeco SC – CEP: 89.801-463, por meio de sua representante legal, Aline Franciele Leite Bertinatto, CPF: 836.072.260-91, RG .7921.236 SSP/SC, **declaro** para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) (X) Enquadramento na condição de **microempresa** e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; SE FOR O CASO

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

g) - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.Por expressão da verdade, na forma e sob as penas da Lei, afirmamos a presente.

Chapecó, 22 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO
Data: 22/07/2025 14:46:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rota Certa Agencia de Viagens ltda
CNPJ: 22.981.794/0001-54
Aline Franciele Leite Bertinatto
CPF: 836.072.260-91 / RG .7921.236 SSP/SC
Administradora

@agencia_rotacerta
Aline Bertinatto
(49) 99136-6109
Tanikeli Francio
(49) 99808-1644
Rua Uruguai, 1290 E - Centro, Chapecó - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI **CNPJ:** 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010 **Endereço:** Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro **CEP:** 89856-000 - Irati	**Dispensa de licitação** **52/2025** **Número Processo:** 97/2025 **Data do Processo:** 22/07/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS. (IDA) XAP – FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 17:45H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 84/2025

Reuniram-se no dia 22/07/2025, as 15:40 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 97/2025 na modalidade de dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA, EMISSÃO DO BILHETE (IDA) XAP - FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 05:45H. - AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA, EMISSÃO DO BILHETE (IDA) XAP - FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 05:45H.	1,000	UN	azul	2.225,0000	2.225,00

Total do Participante: 2.225,00

Total Geral: 2.225,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 22/07/2025

POLIANA PERUZZO
PRESIDENTE

DANIEL FORTTI
MEMBRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

A EMPRESA ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, COM ENDEREÇO NA RUA ITALIA, Nº 153, APT 103, BAIRRO MARIA GORETTI, CHAPECÓ/SC- CEP: 89.801-463. ATENDEU A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E A HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO E TER A DISPONIBILIDADE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME SOLICITADO.
SEM MAIS.

Irati/SC, 22 de julho de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.07.22 15:55:51 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 52/2025

Processo Adm.: 97/2025
Data do Processo: 22/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 97/2025
b) Nr. Licitação: 52/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 22/07/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS. (IDA) XAP – FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 17:45H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133 /2021.*

Participante: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA, EMISSÃO DO BILHETE (IDA) XAP - FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 05:45H. Marca: azul	1,000	UN	2.225,00	2.225,00

Total do Participante: **2.225,00**

Total Geral: 2.225,00

- Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.00.00	R$ 2.225,00

Irati, 22/07/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.07.22 15:56:18 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Assinatura do Responsável

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 22 de julho de 2025 às 16:02, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41
*

PUBLICAÇÃO

Nº 7427207: EXTRATO PROCESSO Nº097/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº052/2025-CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Irati

Certifico que este documento foi Publicado no site do Municipio de IRATI/SC
Nesta data: 22/07/2025
Publicação Nº 222/2025
Responsável

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7427207

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 052/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS. (IDA) XAP – FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 05:45H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, com endereço na Rua Italia, nº 153, APT 103, Bairro Maria Goretti, Chapecó/SC- CEP: 89.801-463.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	01	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA, EMISSÃO DO BILHETE (IDA) XAP - FLN 27/07/2025 AS 17:15H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/07/2025 AS 05:45H.	R$2.225,00	R$ 2.225,00
TOTAL					**R$ 2.225,00**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal.

Irati/SC, 22 de julho de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.07.22 15:57:15 -03'00'

Certifico que este documento foi Publicado no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: ____/____/____
Publicação Nº ____/____
Responsável

IRATI

Home

e-Sfinge Online

e-Sfinge Bimestral

ocultar menu

Gerar dados remetidos em:
○ XLS ◉ XLS.ZIP

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	41388F08DC1B82BA2B305D6709AAB8635516DF7E	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio:	22/07/2025 16:20
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	18.229.122.66
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações

#Número Do Proces...	Código Da Modali...	Tipo Do Objeto	Especif... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenh...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriz... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Partici... Do Termo De Dispensa Ou Inexigi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Tipo Da Cotação	Itens	Partici...	
DL52/2...	8 - Dispensa	7 - Prestação		ODIRLEI CARLOS	2.225,00	CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS PARA	237375...	irati@ira...	99 - Não se Aplica		22/07/2...	1	Não	1 - Por item	1	1	2

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Prefeitura Municipal de Irati